

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC Geisiane Cavalcante - MIBA: 889

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00165
CNPB	1.979.001.911
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20201231
Data do Cadastro	20201231
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	02652784730
Duration (em meses)	138
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 11,51 anos (138 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	508
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Unico
Quantidade de Participantes Ativos	16
Valor da Folha de Salários	1.181.126,00
Quant. de Meses de Contribuição	414
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	18
Valor do Patrimônio de Cobertura	410.992.768,13
Valor da Insuficiência de Cobertura	128.629.564,84

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	07083033000191

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	60746948000112

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,53
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-0,65
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,78
Comentário sobre a divergência	A rentabilidade bruta dos investimentos de 2020 informada pela CABEC equivale a 4,76%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC/IBGE no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade negativa de -0,65%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,53% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.
Justificativa da Entidade	A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. O Conselho Deliberativo da CABEC aprovou adotar a taxa real anual de juros de 3,78% a.a.
Opinião do Atuário	A Willis Towers Watson foi contratada pela CABEC para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento de 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,78% a.a. para o Plano de Benefícios Definidos. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73% a.a.). Sendo assim, a CABEC e os patrocinadores do Plano de Benefícios Definidos optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,78% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-3,14

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

0,00

Comentário sobre a divergência

Verificou-se variação real de salário negativa em 2020 de -3,14% quando se comparam os salários dos participantes ativos na avaliação de 2019 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente.

Justificativa da Entidade

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Para 2020 foi mantida a hipótese de projeção de crescimento real de salários utilizada na avaliação atuarial de 2019, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2020. As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,0% a.a. apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado.

Opinião do Atuário

A taxa de crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras. Dado que o plano encontra-se em extinção e na data base dos dados utilizados para a avaliação atuarial de 2020 tem apenas 9 ativos, as patrocinadoras e a Entidade do Plano de Benefícios Definidos optaram pela manutenção da taxa decréscimo real igual a 0,00% a.a. para a avaliação atuarial de 2020.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese

5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.

ID Hipótese Básica Item

0 - Não Aplicável

Valor da Hipótese Básica

0

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

0,00

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado

0,00

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

0,00

Comentário sobre a divergência

Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação (INPC), conforme previsto no regulamento do plano.

Justificativa da Entidade

O Regulamento do Plano BD não prevê aumento real sobre os complementos de benefícios por ele garantidos.

Opinião do Atuário

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98

A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.

Comentário sobre a divergência

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2020.

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98

A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.

Comentário sobre a divergência

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2020.

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-19-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	População Masculina: AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% / População Feminina: AT 2000 Basic Feminina
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	17,17
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	20,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	18,24
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-54-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,16
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	2,25
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-103-ALVARO VINDAS
Valor da Hipótese Básica	Alvaro Vindas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,06
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,01

Comentário sobre a divergência Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média.

Justificativa da Entidade A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do Atuário As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	Nula
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	2,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00

Comentário sobre a divergência A quantidade esperada para 2020 era 0. Não há divergência significativa entre o esperado e o ocorrido, observando o reduzido número de expostos e de ocorrências.

Justificativa da Entidade O Plano BD é um plano fechado a novas adesões, tendo uma população com idade próxima à idade de aposentadoria. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade. A Entidade continuará observando o resultado versus o estudo atuarial.

Opinião do Atuário As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,37
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	5,45
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,34
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

Benefícios

ID Benefício -	628
Qtd. de Benefícios Concedidos	17
Valor Médio de Benefício	2053,87
Idade Média	74
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	3.552.974,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício	629
Qtd. de Benefícios Concedidos	926
Valor Médio de Benefício	3.504,36
Idade Média	67,7
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	511.228.942,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	5.393.802,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	46.897,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício	627
Qtd. de Benefícios Concedidos	70
Valor Médio de Benefício	1.676,59
Idade Média	65,7
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	16.701.353,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	22.329,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício	631
Qtd. de Benefícios Concedidos	136
Valor Médio de Benefício	1.658,46
Idade Média	64,8
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	38.643.901,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	23.700,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício	630
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	4.397,80
Idade Média	58
Custo do Ano (R\$)	3.713,74
Custo do Ano (%)	0,31
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício	632
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício	633
Qtd. de Benefícios Concedidos	19
Valor Médio de Benefício	71.295,79
Idade Média	73
Custo do Ano (R\$)	902.591,24
Custo do Ano (%)	76,42
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício	11131
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	128.562,49
Custo do Ano (%)	10,88
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	117.494,76
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	117.494,77
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	2.024,24
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	2.024,23

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	2 - Passivo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	104.310,43
Prazo Remanescente - Participante (meses)	122
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	11.358.374,03
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	122

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	2 - Passivo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	50.745,50
Prazo Remanescente - Participante (meses)	145
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	5.525.683,41
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	145

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	2 - Passivo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	170.292,06
Prazo Remanescente - Participante (meses)	170
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	18.543.121,60
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	170

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	67.728.677,67
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20210101
----------------------------	----------

Patrocinador

Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		970.586,23
Taxa do Custeio Normal		82,17
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit	
Valor do Custeio Extraordinário		3.764.703,00
Taxa do Custeio Extraordinário		0,00
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00

Participante

Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		64.281,24
Taxa do Custeio Normal		5,44
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit	
Valor do Custeio Extraordinário		35.433,36
Taxa do Custeio Extraordinário		2,90
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00

Assistidos

Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		5.523.417,95
Taxa do Custeio Normal		11,56
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit	
Valor do Custeio Extraordinário		3.858.342,71
Taxa do Custeio Extraordinário		7,46
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação

Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

Em 2020, as patrocinadoras efetuaram as contribuições de 5,75% da folha de salários em contrapartida a contribuições dos participantes ativos, 11,60% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos, além das contribuições estipuladas para o pagamento do déficit equacionado do plano. Em 2021, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 5,56% da folha de salários de participação em contrapartida a contribuição dos participantes ativos, 11,56% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições anuais: 76,42% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de pecúlio por morte e 0,05% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de auxílio-doença. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir de Benefícios a Conceder e Concedidos - Déficit Equacionado 2015" o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 1.381.763 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 4,11% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2016", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 601.562 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 1,55% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2018", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 1.755.452 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 5,92% da folha de benefícios. Os participantes ativos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 5,56% da folha de salários de participação correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 1,10% da folha de salários de participação para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2015", 0,47% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2016" e 1,33% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2018". Os participantes assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 11,56% da folha de benefícios correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 2,82% da folha de benefícios para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2015", 1,21% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2016" e 3,43% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2018". Conforme regulamento vigente, os participantes autopatrocinados assumem, além das contribuições de participantes ativos, as contribuições do patrocinador, inclusive as contribuições para pagamento das provisões matemáticas a constituir. Os participantes aguardando benefício proporcional diferido deverão efetuar as mesmas contribuições dos participantes ativos para cobertura das provisões matemáticas a constituir. O percentual de 15% incidirá sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano para cobertura das despesas administrativas. As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano e as contribuições para cobertura das provisões matemáticas a constituir 12 vezes ao ano.

Varição das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC). Quando comparadas as provisões matemáticas de 31/12/2019 com as provisões matemáticas reavaliadas em 31/12/2020, além das variações mensais já conhecidas conforme citado acima que resultaram em um aumento no passivo atuarial em torno de R\$ 10 milhões, verificamos também um aumento no passivo atuarial de aproximadamente R\$ 41 milhões referente à redução da taxa real de juros de 4,53% a.a. para 3,78% a.a., de R\$ 15 milhões referente à alteração da tábua de mortalidade geral e de R\$ 3 milhões referente à alteração da tábua de mortalidade de inválidos. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2020 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir Deficit Equacionado Benefícios Concedidos e a Conceder 2015, 2016 e 2018, foi segregada proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e a Conceder, as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias, o qual será firmado em 2021.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	-83.950.061,53
Deficit Técnico	128.629.564,84
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020. Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela CABEC, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

Variação do Resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 44.679.503,31 em 31/12/2019 para R\$ 128.629.564,84 em 31/12/2020.

Natureza do Resultado

O agravamento da insuficiência e, por conseguinte do deficit técnico no exercício de 2020 decorreu, principalmente, devido à alteração de premissas de acordo com os resultados do estudo de aderência realizado em 2020 e à rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,51% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº30/2018, vigente até 31/12/2020, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 74.937.492,60, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do deficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. O deficit técnico que não será objeto de plano de equacionamento, ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. O deficit técnico que não será objeto de plano de equacionamento, ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018.

Outros Fatos Relevantes

O campo Participantes Ativos inclui 5 autopatrocinados e 2 participantes aguardando benefício proporcional diferido. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. A folha de salário de participação e os valores dos benefícios médios estão no conceito de pico e capacidade. O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2020 corresponde às dívidas assumidas pelas patrocinadoras CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 67.728.677,67, sendo R\$ 33.086.615,26 referente ao deficit contratado de 2014 de responsabilidade do Bradesco e R\$ 10.833.847,08, R\$ 5.343.795,02 e R\$ 18.464.420,31 referentes aos resultados deficitários contratados de 2015, 2016 e 2018, respectivamente, de responsabilidade do Bradesco e da CABEC. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo e o Fundo de Investimentos os quais montam as quantias de: R\$ 1.230.259,77 e R\$ 1.969.806,86, respectivamente, em 31/12/2020. Nas fontes de recursos, os percentuais de contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadora correspondem a aplicação dos percentuais de 3,27%, 5,55% e 12,43% sobre as parcelas dos salário de participação até 0,5 VR, entre 0,5VR e 1,0VR e entre 1,0VR e 3,0VR, respectivamente. Os percentuais indicados para os participantes ativos é calculado sobre a folha de salários de participação e para os assistidos é calculada sobre a folha de benefícios. A patrocinadora efetua contribuições normais equivalentes aos participantes ativos e aposentados. Adicionalmente, deverá efetuar contribuições para cobertura dos benefícios de auxílio-doença e pecúlio por morte sobre a folha de salários. O campo "Taxa de Custeio Extraordinário" referente ao patrocinador encontra-se zerado, pois o custo é determinado em reais (R\$) para o patrocinador Bradesco. Os participantes autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições da patrocinadora. As contribuições informadas incluem as contribuições para despesa administrativa do plano, equivalentes a 15% das contribuições normais efetuadas para o plano. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação nas situações de equacionamento de deficit e distribuição de superávit. Dessa forma, foi calculado pela CABEC o valor de ajuste de precificação no valor de R\$ 13.166.435,03 do Plano de Benefícios Definidos correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 3,78% e o valor contábil desses títulos. Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,51% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº30/2018, vigente até 31/12/2020, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 74.937.492,60, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do deficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O plano não possui Fundos Previdenciais.